

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DVMC.SVS. n. 31/2021 – 1320.01.0101988/2021-55

O Superintendente de Vigilância Sanitária, Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV) do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita Especial - Retinóides de números 21.275.751 a 21.276.250, concedidas pelo Vigilância Sanitária Municipal de Alfenas, considerando o extravio das 500 (quinhentas) folhas de notificação de receita especial - retinóides contendo tais numerações.

A constatação do extravio ocorreu em 09/09/2021, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número 2021-043565699-001, registrado na Delegacia de Polícia Civil de Alfenas, em 09 de setembro de 2021, e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSALF-NUVISA.nº 55/2021, datado de 15 de setembro de 2021.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.